



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Conselho Universitário  
Secretaria do Conselho Universitário

OFÍCIO Nº 4/2025/SECCONSU/CONSU

Diamantina, 17 de setembro de 2025.

A senhora  
Marina Ferreira da Costa  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba  
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

**Assunto: Encaminha solicitação do Consu concernente à orientação a ser encaminhada às bancas de Concursos.**

Prezada senhora,

Considerando solicitação do Conselho Universitário em sua 406<sup>a</sup> reunião, sendo a 186<sup>a</sup> sessão em caráter ordinário, realizada em 12 de setembro de 2025, requeiro a esta Pró-Reitoria, junto ao setor responsável, proceder a instrução de todas as bancas de concursos, tanto dos concursos abertos atualmente quanto os que sejam abertos futuramente baseadas na resolução 17/2017, do entendimento proferido durante a 311<sup>a</sup> Reunião, correspondente à 161<sup>a</sup> Sessão Ordinária, realizada em 27 de janeiro de 2023, de que a atribuição das notas da prova didática, a nota deve ser atribuída da seguinte forma: Do item: "Cumprimento do tempo da aula" do Anexo 6 da Resolução 17/CONSU/2017, SEI (0619860), que determina que a nota a ser atribuída para o candidato deve variar entre 0 (zero) e 5% (cinco por cento); - Essa componente da nota deve ser atribuída no barema pela banca, a seu critério, na composição da nota da prova didática de cada candidato, na escala de 0% (zero) a 100% (cem por cento). Adicionalmente, deve-se aplicar o desconto da nota da prova didática, na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), de cada candidato o item: "Artigo 87 da Resolução 17" por todos os membros da banca, conforme os itens do artigo citado, em caso de não cumprimento do tempo de aula previsto no caput do artigo.

Atenciosamente,

HERON LAIBER BONADIMAN

Presidente do Consu/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 19/09/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1883278** e o  
código CRC **C393F6BB**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.137017/2025-81

SEI nº 1883278

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000